

PIAÚÍ**DIRETORIA ADMINISTRATIVA - INVESTEPIAUI-PI****PORTARIA Nº 121/2025/INVESTE**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAÚÍ S/A - INVESTE PIAÚÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas **na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 049/2025, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAÚÍ S/A**, e a empresa VIEIRA & OLIVEIRA GRAFICA LTDA, para objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos do Piauí - INVESTE PIAÚÍ

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) Daniel Vieira Munhoz, CPF n.º XXX.252.573-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado .

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 08 de juho de 2025.



VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16652, datada de 9 de julho de 2025.)***GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI****Portaria Nº 213, de 08 de julho de 2025****Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica no âmbito do 8º Batalhão da Polícia Militar.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.030778/2025-00,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar:

I - de responder interinamente pela função de Comandante da 1ª Companhia do 8º BPM, o 1º TEN QEOPM JOSE DOS SANTOS CHAVES, RGPM 10.7736-86;

II - de responder interinamente pela função de Subcomandante da 1ª Companhia e Chefe da 2ª Seção do 8º BPM, o 2º TEN QEOPM ERIVELTON QUIXABA FERREIRA, RGPM 10.9084-90;

III - da função de Subcomandante da 2ª Companhia e Chefe da 3ª Seção do 8º BPM, o CAP QOPM RAMON ALVES CRUZ, RGPM 10.15582-16;

IV - de responder interinamente pela função de Comandante da 3ª Companhia do 8º BPM, o 2º TEN QEOPM OSMAR DOS SANTOS RODRIGUES, RG PM 105019463-6;

